



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016**  
**ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Julho de 2016, o **Município de Pedra Grande/RN**, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº. 08.113.896/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 018/2016, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEDRA GRANDE/RN**, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**Art. 1º.** A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** para atender as necessidades da administração pública municipal de Pedra Grande/RN, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Art. 2º.** Integra a presente ARP, as Secretarias Municipais de Pedra Grande/RN, na qualidade de ÓRGÃO PARTICIPANTE.

**Parágrafo único.** Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, observadas as exigências insertas no art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

**Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax, telefone e-mail fornecido ao Órgão Gerenciador, para retirada da nota de empenho ou ordem de compras;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
- h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

**Art. 4º.** O ÓRGÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;



RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Januário Nunes, 315 – Centro – Pedra Grande – CNPJ 08.113.896/0001-27  
Email: [cplpedragrande@gmail.com](mailto:cplpedragrande@gmail.com) – Tel.: (84) 3555-5042/5045



- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva Autorização de Compra;
- e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**Art. 5º.** O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva ordem de compras, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação, podendo ainda a Prefeitura Municipal entregá-la na sede da empresa, enviar por fax ou e-mail;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) entregar os materiais solicitados no prazo máximo definido na Ata de Registro de Preços, contado da data de recebimento da Ordem de compras ou instrumento equivalente;
- d) fornecer os materiais conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
- e) entregar os materiais solicitados no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Art. 6º.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

**Parágrafo Único.** Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 7º.** O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:



RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Januário Nunes, 315 – Centro – Pedra Grande – CNPJ 08.113.896/0001-27  
Email: [cplpedragrande@gmail.com](mailto:cplpedragrande@gmail.com) – Tel.: (84) 3555-5042/5045



EMPRESA: <b>ALEXSANDRO DE LIMA LIRA - ME</b>			CNPJ: <b>21.868.568/0001-07</b>			
ENDEREÇO: <b>RUA VALE DO JAGUARIBE, 150, LOJA 01, QUADRA 11, NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO, NATAL/RN</b>						
TELEFONE:			Email: <b>alexandrolimalira@bol.com.br</b>			
<b>LOTE 01</b>						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Álcool etílico 46° c/12 x 1L	50	Cx	Sertanejo	82,00	4.100,00
2	Almofada para carimbo, tintada, nas cores azul ou preta ou vermelha com estojo em material plástico, n.º 03.	92	Unid.	Hélios	7,90	726,80
3	Apagador, para quadro branco em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 15,0X6,0cm.	100	Unid.	Corti arte	5,90	590,00
4	Apagador em mdf com deposito	25	Unid.	Corti arte	5,90	147,50
5	Apontador de um furo para lápis com corpo de plástico e lâmina temperada e afiada, medindo no mínimo 3,0X1,5 cm.	800	Unid.	Masterprint	0,90	720,00
6	Barbante 100% algodão cru, n.º 08, com fio trançado, com 250 gramas, e aproximadamente 140 m.	50	Rolo	Igual	12,00	600,00
7	Bastão p/cola quente, Fino Transparente Diâmetro: 7,4mm, comprimento: 30cm	50	Pcte	Cis	45,00	2.250,00
8	Bastão p/cola quente, Grosso Transparente Diâmetro: 11,2mm, comprimento: 30cm	40	Pcte	Cis	45,00	1.800,00
9	Borracha ponteira c/ 100 unidades	24	Cx	Masterprint	17,00	408,00
10	Borracha, para escrita a lápis, branca, macia, medindo no mínimo 38,0X26,0X8,0 mm, embalagem com 40 unidades.	10	Cx	Masterprint	24,00	240,00
11	Caixa arquivo permanente (morto), em material plástico tipo poliondas, cores variadas, aproximadamente 36,5X25,0X13,0 cm, embalagem com 50 und	10	Pcte	Polibras	249,00	2.490,00



RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Januário Nunes, 315 – Centro – Pedra Grande – CNPJ 08.113.896/0001-27  
Email: [cplpedragrande@gmail.com](mailto:cplpedragrande@gmail.com) – Tel.: (84) 3555-5042/5045



12	Caixa para correspondência em acrílico dupla	20	Unid.	Waleu	52,00	1.040,0
13	Calculadora portátil de 8 dígitos	30	Unid.	Masterprint	12,00	360,00
14	Caneta, marca texto fluorescente, com ponta chanfrada com possibilidade de traço de 4,00 mm, com 12 unidades	10	Cx	Masterprint	18,00	180,00
15	Caneta, esferográfica 0,7 tipo compactor ou similar, na cor azul, caixa c/50 unidades.	10	Cx	Compactor	62,50	625,00
16	Caneta, esferográfica 0,7 tipo compactor ou similar, na cor preta, caixa c/50 unidades.	10	Cx	Compactor	62,50	625,00
17	Caneta, esferográfica 0,7 tipo compactor ou similar, na cor vermelha, caixa c/50 unidades.	10	Cx	Compactor	62,50	625,00
18	Caneta, esferográfica escrita fina, na cor azul, caixa c/50 unidades	10	Cx	Compactor	62,50	625,00
19	Caneta, esferográfica escrita fina, na cor preta, caixa c/50 unidades	10	Cx	Compactor	62,50	625,00
20	Caneta, esferográfica escrita fina, na cor vermelha, caixa c/50 unidades	10	Cx	Compactor	62,50	625,00
21	Caneta esferografica 0.7mm com tinta a base de corente organico e solvente esfera em tungstênio (caixa com 100und)Na cor Azul	5	Cx	Compactor	100,00	500,00
22	Caneta esferografica 0.7mm com tinta a base de corente organico e solvente esfera em tungstênio (caixa com 100und)Na cor Preto	5	Cx	Compactor	100,00	500,00
23	Caneta esferografica 0.7mm com tinta a base de corente organico e solvente esfera em tungstênio (caixa com 100und)Na cor Vermelho	5	Cx	Compactor	125,00	625,00
24	Caneta, hidrocor cores azul, amarelo, verde, preto e vermelho cx com 12 unidades.	30	Cx	Masterprint	5,22	156,60
25	Cartolina color set, gramatura no mínimo 150g/m2, diversas cores, medindo aproximadamente 48 x66cm c/20 fls	25	Pcte	Vmp	60,00	600,00
26	Cartolina comum 48 x 66cm c/100 fls	10	Pcte	Vmp	60,00	600,00
27	Cartolina guache, gramatura no mínimo 180g/m2, medindo aproximadamente 50x66cm, diversas cores c/20 fls	25	Pcte	Vmp	22,00	550,00
28	CD - Compact Disc - CD/R - 700mb ou superior	200	Unid.	Elgin	1,30	260,00



RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Januário Nunes, 315 – Centro – Pedra Grande – CNPJ 08.113.896/0001-27  
Email: [cplpedragrande@gmail.com](mailto:cplpedragrande@gmail.com) – Tel.: (84) 3555-5042/5045



29	Clipes, de aço níquelado n.º 1, com 100 unidades	20	Cx	Acc	2,30	46,00
30	Clipes, de aço níquelado, n.º 2/0, com 100 unidades	20	Cx	Acc	2,30	46,00
31	Clips, de aço níquelado, n.º 3/0, com 100 unidades	20	Cx	Acc	2,30	46,00
32	Clipes, de aço níquelado, n.º 4/0, com 50 unidades	20	Cx	Acc	2,30	46,00
33	Clipes, de aço níquelado, n.º 6/0, com 50 unidades	20	Cx	Acc	2,70	54,00
34	Clipes, de aço níquelado, n.º 8/0, com 25 unidades	20	Cx	Acc	2,90	58,00
35	Clipes, blider 31mm, com 12 unidades	20	Cx	Cis	5,50	110,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>						<b>23.599,90</b>

EMPRESA: **MANOEL NUNES DE SOUZA – EPP**

CNPJ: **21.140.250/0001-05**

ENDEREÇO: **RUA SAMPAIO CORREIA, 547, NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO, NATAL/RN**

TELEFONE: **(84)3664-9507 / 98804-3136 / 98732-8131**

Email: **mnsconstrucoes@hotmail.com**

**LOTE 02**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Clipes, blider 41mm, com 12 unidades	20	Cx	Acc	3,00	60,00
2	Clipes, blider 51mm, com 12 unidades	20	Cx	Acc	3,00	60,00
3	Cola branca líquida frasco com no mínimo 40gr c/12 unidades.	30	Cx	Nocola	11,00	330,00
4	Cola branca líquida frasco com no mínimo 90gr c/12 unidades.	30	Cx	Nocola	12,00	360,00
5	Cola Gliter cores variadas c/06 unidades de 35g	30	Cx	Nocola	9,00	270,00
6	Cola colorida com 6 unidades	20	Cx	Nocola	9,00	180,00



RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Januário Nunes, 315 – Centro – Pedra Grande – CNPJ 08.113.896/0001-27  
Email: [cplpedragrande@gmail.com](mailto:cplpedragrande@gmail.com) – Tel.: (84) 3555-5042/5045



7	Cola para isopor, líquida, frasco com no mínimo 40g, com 12 unidades.	30	Cx	Nocola	16,00	480,00
8	Cola para isopor, líquida, frasco com no mínimo 90g, com 12 unidades.	30	Cx	Nocola	20,00	600,00
9	Cola bastão, frasco com 21g, com 12 unidades.	20	Cx	Novola	20,00	400,00
10	Coleção de lápis de colorir em madeira c/06 cores	30	Cx	Faber castell	5,00	150,00
11	Coleção de lápis de colorir em madeira c/12 cores	150	Cx	Faber castell	7,33	1.099,50
12	Coleção hidrocor de 6 cores c/ 12 unidades	100	Cx	Faber castell	30,00	3.000,00
13	Coleção hidrocor de 12 cores c/ 12 unidades	100	Cx	Faber castell	30,00	3.000,00
14	Corretivo líquido a base de água com pigmentos e plastificantes com 18 ml, com 12 unidades	20	Cx	Blc	11,00	220,00
15	Durex transparente medindo 12mmx20m, c/ 10 unidades	20	Pcte	3m	11,00	220,00
16	Durex transparente medindo 12mmx30m, c/10 unidades	20	Pcte	3m	13,00	260,00
17	Durex transparente medindo 12mmx40m, c/ 10 unidades	20	Pcte	3m	14,00	280,00
18	Durex transparente, medindo 50mmx50m, c/4 unidades	20	Pcte	3m	17,00	340,00
19	DVD-R com 50 unidades	5	Cx	Bulk	55,00	275,00
20	Elástico de borracha natural, de látex puro, N° 18, resistente, com 100g.	30	Pcte	Blc	6,00	180,00
21	Eva 40cmx50cm pct com 10 folhas, cores variadas	40	Pcte	Tilibra	5,00	200,00
22	Eva 40cmx1m pct com 10 folhas, cores variadas	40	Pcte	Tilibra	6,00	240,00
23	Envelope carta, 114 x 229 mm, sem RPC (liso), c/100 unidades	10	Pcte	Scrity	11,00	110,00



RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Januário Nunes, 315 – Centro – Pedra Grande – CNPJ 08.113.896/0001-27  
Email: [cplpedragrande@gmail.com](mailto:cplpedragrande@gmail.com) – Tel.: (84) 3555-5042/5045



24	Envelope, saco, brc, med 200 x 280mm, papel com no mín 80g/m <sup>2</sup> c/100 unid	10	Pcte	Scrity	24,00	240,00
25	Envelope, saco, ouro, medindo 200 x 280mm, papel com no mínimo 80g/m <sup>2</sup> c/100 unidades	10	Pcte	Scrity	26,00	260,00
26	Envelope, saco, ouro, medindo 260 x 360cm, papel com no mínimo 80g/m <sup>2</sup> c/100 unidades	10	Unid.	Scrity	34,00	340,00
27	Envelope saco ouro medindo 162mmx229m, papel com no minimo 80g/m <sup>2</sup> c/ 100 unidades	5	Pcte	Scrity	28,00	140,00
28	Envelope saco ouro medindo 176mmx250m, papel com no minimo 80g/m <sup>2</sup> c/ 100 unidades	5	Pcte	Scrity	28,00	140,00
29	Envelope saco ouro medindo 229mmx324m, papel com no minimo 80g/m <sup>2</sup> c/ 100 unidades	5	Pcte	Scrity	49,00	245,00
30	Envelope saco ouro medindo 240mmx340m, papel com no minimo 80g/m <sup>2</sup> c/ 100 unidades	5	Pcte	Scrity	43,00	215,00
31	Envelope saco ouro medindo 250mmx353m, papel com no minimo 80g/m <sup>2</sup> c/ 100 unidades	10	Pcte	Scrity	51,00	510,00
32	Estilete largo corpo em material plástico, medindo aproximadamente 13 cm, com lâmina larga e afiada, removível c/12 unidades	10	Cx	Irwin	26,00	260,00
33	Estilete estreito corpo em material plástico, medindo aproximadamente 13 cm, com lâmina larga e afiada c/12 unidades	10	Cx	Irwin	27,00	270,00
34	Extrator de grampos, tipo espátula, em inox, medindo aproximadamente 15,0 cm de comprimento.	20	Unid.	Acc	2,25	45,00
35	Fita crepe 18mm x 50m, pct com 10 unidades	10	Pcte	3m	22,05	220,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b>						<b>15.200,00</b>
EMPRESA: <b>LEONARDO COSTA DOS SANTOS - ME</b>			CNPJ: <b>11.183.984/0001-00</b>			
ENDEREÇO: <b>AVENIDA CORONEL ESTEVAM, 1326, ALECRIM, NATAL/RN</b>						



RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Januário Nunes, 315 – Centro – Pedra Grande – CNPJ 08.113.896/0001-27  
Email: [cplpedragrande@gmail.com](mailto:cplpedragrande@gmail.com) – Tel.: (84) 3555-5042/5045



TELEFONE: (84)3201-6229 / 99960-9701				Email: <a href="mailto:lc.comercial2009@hotmail.com">lc.comercial2009@hotmail.com</a>		
<b>LOTE 03</b>						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Fita crepe 25mm x 50m, pct com 10 unidades	10	Pcte	Eurocel	62,00	620,00
2	Fita crepe 32mm x 50m, pct com 10 unidades	10	Pcte	Eurocel	84,00	840,00
3	Fita crepe 45mm x 50m, pct com 10 unidades	10	Pcte	Eurocel	104,00	1.040,00
4	Fita adesiva transparente 12mmX50M, pct com 10 unidades	10	Pcte	Eurocel	20,90	209,00
5	Fita adesiva transparente 25MMX50M, pct com 10 unidades	10	Pcte	Eurocel	32,00	320,00
6	Fita adesiva transparente 45mmx50m, pct com 10 unidades	10	Pcte	Eurocel	52,00	520,00
7	Fita dupla face em polipropileno 18mmx30m, pct com 10 unidades	5	Pcte	Eurocel	97,40	487,00
8	Fita dupla face em polipropileno 24mmx1,5 m (pct com 6 unidades)	5	Pcte	Eurocel	134,00	670,00
9	Folha de isopor com 5 mm c/50 fls	10	Pcte	Isoplac	80,00	800,00
10	Folha de isopor com 10mm c/25 fls	10	Pcte	Isoplac	80,00	800,00
11	Folha de isopor com 15 mm c/16 fls	10	Pcte	Isoplac	80,00	800,00
12	Folha de isopor com 20 mm c/12 fls	10	Pcte	Isoplac	80,00	800,00
13	Giz branco c/40 cx de 64 unidades	5	Cx	Delta	60,00	300,00
14	Giz escolar colorido cx com 40 cx de 64 unidades	5	Cx	Delta	80,00	400,00





RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Januário Nunes, 315 – Centro – Pedra Grande – CNPJ 08.113.896/0001-27  
Email: [cplpedragrande@gmail.com](mailto:cplpedragrande@gmail.com) – Tel.: (84) 3555-5042/5045



15	Giz de cera pequeno medindo aproximadamente 8,50 cm com 06 cores.	20	Cx	Bambini	1,30	26,00
16	Gizão de cera - caixa com 12 unidades	150	Cx	Bambini	3,80	570,00
17	Grampeador, grande, de mesa, de metal, para uso de grampos 26/6, com capacidade para grampear até 20 folhas de papel de 75 g/m <sup>2</sup>	20	Unid.	Hansa	36,40	728,00
18	Grampeador, pequeno, de mesa, de metal, para uso de grampos 26/6, com capacidade para grampear até 10 folhas de papel de 75 g/m <sup>2</sup>	20	Unid.	Genial line	15,60	312,00
19	Grampeador 26/6- médio porte - aptidão do depósito interno: 150 grampos 26/6-profundidade de grampeamento 56mm- capacidade de grampear 30 folhas por grampo- 100% metálico	20	Unid.	Jocar	44,40	888,00
20	Grampeador metal 26/6- capacidade de abranger 20 folhas por grampo-pequeno porte- estrutura metálica	20	Unid.	Máster	17,50	350,00
21	Grampeador de mesa industrial - tipo profissional	10	Unid.	Stapler	87,50	875,00
22	Grampo 26/6, tipo cobreado, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, com 5000 unidades.	50	Cx	MF	6,90	345,00
23	Grampo para grampeador profissional c/5000 unidades	10	Cx	Acc	26,0	260,0
24	Grampo para pastas tipo trilho 80mm c/50 unid	20	Cx	Jocar	16,60	332,00
25	Gaveteiro plastico de mesa c/03 gavetas	15	Unid.	Jaguar	54,50	817,50
26	Glíter escolar tb com 30g cx c/ 10 unidades cores variadas	20	Cx	Glinorte	14,00	280,00
27	Lápis grafite preto nº 2, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, c/144 unidades.	10	Cx	Brw	56,80	568,00
28	Lâmina larga para estilete de corpo em material plástico, medindo aproximadamente 13 cm c/ 10 unidades	5	Cx	Tris	4,50	22,50



RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Januário Nunes, 315 – Centro – Pedra Grande – CNPJ 08.113.896/0001-27  
Email: [cplpedragrande@gmail.com](mailto:cplpedragrande@gmail.com) – Tel.: (84) 3555-5042/5045



29	Lâmina estreita para estilete de corpo em material plástico, medindo aproximadamente 13 cm c/ 10 unidades	5	Cx	Jocar	3,70	18,50
30	Livro ata, capa de papelão 1000g/m <sup>2</sup> , folhas internas de papel branco com 50 folhas numeradas e pautados, medindo aproximadamente 220mmX320,0mm.	20	Unid.	Grafset	9,00	180,00
31	Livro ata, com margem, capa de papelão 1000g/m <sup>2</sup> , folhas internas de papel branco apergaminhado no mínimo com 56g/m <sup>2</sup> , com 100 folhas numeradas e pautados, medindo aproximadamente 200mmX320,0mm.	60	Unid.	Grafset	14,00	840,00
32	Livro ata, com margem, capa de papelão 1000g/m <sup>2</sup> , folhas internas de papel branco apergaminhado no mínimo com 56g/m <sup>2</sup> , com 200 folhas numeradas e pautados, medindo aproximadamente 200mmX320,0mm.	20	Unid.	Grafset	26,00	520,00
33	Livro protocolo ¼ c/100 fls	20	Unid.	Grafset	9,50	190,00
34	Marcador para quadro branco - Tinta a base de Alcool, corpo em material plástico, tampa na cor da tinta, no mínimo 12cm - Caixa c/12 unidades	50	Cx	Desart	48,80	2.440,00
35	Marcador para retroprojetor ponta media 2.0mm c/12	5	Cx	Maxprint	44,30	221,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03</b>						<b>19.350,00</b>

EMPRESA: **LEONARDO COSTA DOS SANTOS - ME**

CNPJ: **11.183.984/0001-00**

ENDEREÇO: **AVENIDA CORONEL ESTEVAM, 1326, ALECRIM, NATAL/RN**

TELEFONE: **(84)3201-6229 / 99960-9701**

Email: **lc.comercial2009@hotmail.com**

**LOTE 04**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Massa de modelar c/12 unidades	100	Cx	Koala	4,20	420,00
2	Massa de modelar c/6 unidades	90	Cx	Koala	2,68	241,20



RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Januário Nunes, 315 – Centro – Pedra Grande – CNPJ 08.113.896/0001-27  
Email: [cplpedragrande@gmail.com](mailto:cplpedragrande@gmail.com) – Tel.: (84) 3555-5042/5045



3	Mini dicionario lingua inglesa	10	Unid.	Avenida	17,00	170,00
4	Mini dicionario lingua portuguesa	10	Unid.	Avenida	16,18	161,80
5	Molha dedo 12g para manusear papel	50	Unid.	Radex	3,30	165,00
6	Papel camurça diversas cores c/25 fls	30	Pcte	Art floc	22,80	684,00
7	Papel seda c/100 fls	30	Pcte	Art floc	26,00	780,00
8	Papel carbono dupla face azul filme, medindo aproximadamente 22,0cmX33,0cm, com 100 folhas	5	Cx	Tris	43,30	216,50
9	Papel carbono uma face azul filme, medindo aproximadamente 22,0cmX33,0cm, com 100 folhas	5	Cx	Tris	38,00	190,00
10	Papel crepon, diversas cores, com 40 unidades	15	Pcte	Art floc	36,00	540,00
11	Papel laminado diversas cores c/40 unidades	15	Pcte	Vmp	57,80	867,00
12	Papel madeira ouro, 66 x 96 mm, com 250 folhas	5	Pcte	Jandaia	295,00	1.475,00
13	Papel celofane 85x100cm, diversas cores c/50 unidades	10	Pcte	Vmp	72,80	728,00
14	Papel manteiga A3 c/50 folhas	5	Bloco	Canson	38,00	190,00
15	Papel para presente, largura 0,60cm, rolo c/25mts estampas variadas	5	Rolo	Md	92,20	461,00
16	Papel Ofício, formato 9, (215,0X315,0), gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , branco, caixa com 10 resmas.	50	Cx	Report	237,00	11.850,00
17	Papel Ofício, formato A4, (210,0X297,0), gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , branco caixa com 10 resmas.	50	Cx	Copímax	238,00	11.900,00
	Papel Ofício, formato A4, (210,0X297,0), gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , reciclado					



RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Januário Nunes, 315 – Centro – Pedra Grande – CNPJ 08.113.896/0001-27  
Email: [cplpedragrande@gmail.com](mailto:cplpedragrande@gmail.com) – Tel.: (84) 3555-5042/5045



18	caixa com 10 resmas.	50	Cx	Report	250,00	12.500,00
19	Papel Ofício, formato A4, (210,0X297,0), gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , colorido caixa com 10 resmas.	50	Cx	Report	310,00	15.500,00
20	Papel pautado com margem, com gramatura de 56g/m <sup>2</sup> , com 400 folhas	5	Pcte	Credeal	48,00	240,00
21	Papel peso 40, 210 x 297 mm, com 250 folhas.	10	Pcte	Suzano	31,20	312,00
22	Papel peso 60, 210 x 297 mm, com 125 folhas.	5	Pcte	Suzano	23,50	117,50
23	Pasta plástica transparente com 3 abas internas e elásticos na extremidades, medindo aproximadamente 32 mm, cores diversas	50	Unid.	Acp	4,10	205,00
24	Pasta plástica transparente com 3 abas internas e elásticos na extremidades, medindo aproximadamente 18 mm, cores diversas	50	Unid.	Acp	3,80	190,00
25	Pasta plástica transparente acrílica com 3 abas internas e elásticos na extremidades, medindo aproximadamente 42 mm, cores diversas	50	Unid.	Acp	4,50	225,00
26	Pasta plástica ofício com aba e elastico pct com 10 unidades	50	Pcte	Acp	26,90	1.345,00
27	Pasta plástica ofício 55mm pct (com 10 unidades)	10	Pct	Acp	52,40	524,00
28	Pasta AZ, capa em papelão, ofício, lombo estreito, medindo aproximadamente 24,5X27,5X4,5 cm, com 2 argolas fixas de metal e prendedor de metal na contra capa, identificador em material plástico, na lateral externa .	100	Unid.	Frama	9,97	997,00
29	Pasta AZ, capa em papelão, ofício, lombo largo, medindo aproximadamente 34,5X27,5X4,5 cm, com 2 argolas fixas de metal e prendedor de metal na contra capa, identificador em material plástico, na lateral externa .	100	Unid.	Frama	9,97	997,00
30	Pasta classificadora c/50 unidades	10	Cx	Dello	272,00	2.720,00
31	Pasta em papelão, plastificada, com 3 abas internas e elástico nas extremidades medindo aproximadamente 34,0X23,0cm, em cores variadas, pacote c/20 unidades	10	Pcte	Colopress	49,80	498,00



RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Januário Nunes, 315 – Centro – Pedra Grande – CNPJ 08.113.896/0001-27  
Email: [cplpedragrande@gmail.com](mailto:cplpedragrande@gmail.com) – Tel.: (84) 3555-5042/5045



32	Pasta em papelão, plastificada, com grampo trilho na parte interna, medindo aproximadamente 23,0X34,0 cm, diversas cores, pacote c/20 unidades	10	Pcte	Colorpress	46,00	460,00
33	Pasta suspensa marmorizada em papelão, medindo aproximadamente 36,0X24,0 cm, pacote c/50 unidades.	10	Pcte	Frama	124,00	1.240,00
34	Pasta arquivo suspensa em papelão c/ponteiras plasticas (kraft), medindo 36,0x24,0cm, c/visor e etiqueta plástica c/25 unidades	10	Pcte	Frama	58,00	580,00
35	Pasta poliondas com 3 abas internas e elásticos na extremidades, medindo aproximadamente 20mm, cores diversas.	100	Unid.	Polibras	3,60	360,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 04</b>						<b>70.050,00</b>

EMPRESA: **ALEXSANDRO DE LIMA LIRA - ME**

CNPJ: **21.868.568/0001-07**

ENDEREÇO: **RUA VALE DO JAGUARIBE, 150, LOJA 01, QUADRA 11, NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO, NATAL/RN**

TELEFONE:

Email: [alexandrolimalira@bol.com.br](mailto:alexandrolimalira@bol.com.br)

**LOTE 05**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Pasta poliondas com 3 abas internas e elásticos na extremidades, medindo aproximadamente 40mm, cores diversas.	50	Unid.	Polycart	31,00	1.550,00
2	Pasta poliondas com 3 abas internas e elásticos na extremidades, medindo aproximadamente 60mm, cores diversas.	100	Unid.	Polycart	35,00	3.500,00
3	Pasta sanfonada oficio com 12 divisões	20	Und	Acp	23,00	460,00
4	Pasta sanfonada oficio com 31 divisões	10	Und	Acp	34,90	349,00
5	Percevejo, latonado, fabricado em chapa de aço e com tratamento antiferrugem, caixa c/100 unidades.	20	Cx	Acc	3,60	72,00
6	Perfurador de papel 2 furos com capacidade para perfurar 70 folhas	10	Unid.	Masterprint	49,80	498,00



RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Januário Nunes, 315 – Centro – Pedra Grande – CNPJ 08.113.896/0001-27  
Email: [cplpedragrande@gmail.com](mailto:cplpedragrande@gmail.com) – Tel.: (84) 3555-5042/5045



7	Perfurador de papel 2 furos com capacidade para perfurar 25 folhas	10	Unid.	Masterprint	19,90	199,00
8	Pilha alcalina AAA, pequena c/4 unidades	30	Cx	Elgin	4,20	126,00
9	Pilha comum AA, pequena c/4 unidades	30	Cx	Elgin	4,20	126,00
10	Pilha comum AA, tipo palito c/4 unidades	30	Cx	Elgin	4,20	126,00
11	Pilha comum C, média c/4 unidades	10	Cx	Elgin	27,00	270,00
12	Pincel atômico, corpo em material plástico, tampa na cor da tinta, no mínimo 11,0 cm, c/12 unidades	10	Cx	Masterprint	24,00	240,00
13	Pincel chato nº 0 c/12 unidades	5	Pcte	Cassia	28,00	140,00
14	Pincel chato nº 2 c/12 unidades	5	Pcte	Cassia	28,00	140,00
15	Pincel chato nº 6 c/12 unidades	5	Pcte	Cassia	28,00	140,00
16	Pincel chato nº 10 c/12 unidades	5	Pcte	Cassia	28,00	140,00
17	Pincel roliço Nº 12 c/12 unidades	5	Pcte	Cassia	28,00	140,00
18	Pistola para cola quente	30	Unid.	Adeck	16,00	480,00
19	Prancheta em eucatex, com fiador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente com 33,0X23,5 cm.	30	Unid.	Waleu	5,10	153,00
20	Prancheta em acrílico, com fiador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente com 33,0X23,5 cm.	30	Unid.	Waleu	24,00	720,00
21	Prendedor de papel 15mm corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável c/12 unid	10	Cx	Cis	3,50	35,00



RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Januário Nunes, 315 – Centro – Pedra Grande – CNPJ 08.113.896/0001-27  
Email: [cplpedragrande@gmail.com](mailto:cplpedragrande@gmail.com) – Tel.: (84) 3555-5042/5045



22	Prendedor de papel 32mm corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável c/12 unid	10	Cx	Cis	4,50	45,00
23	Prendedor de papel 51mm corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável c/12 unid	10	Cx	Cis	5,50	45,00
24	Bloco autoadesivo 38 x 50 mm amarelo c/100 folhas c/4 unidades	30	Pacote	Inform	4,50	135,00
25	Bloco autoadesivo 76 x 102 mm amarelo c/100 folhas	10	Unid.	Inform	4,50	45,00
26	Bloco autoadesivo 76 x 76 mm amarelo c/100 folhas c/4 unidades	10	Pacote	Inform	4,50	45,00
27	Régua em acrílico transparente, medindo 30 cm, detalhada em centímetros e milímetros c/12 unidades	30	Cx	Waleu	7,90	237,00
28	Régua em acrílico transparente, medindo 50 cm, detalhada em centímetros e milímetros c/12 unidades	20	Cx	Waleu	24,00	480,00
29	Stencil a álcool com 100 unidades	5	Cx	Helios	23,00	115,00
30	Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável	60	Unid.	Masterprint	6,00	360,00
31	Tesouras médias sem ponta	100	Unid.	Masterprint	1,99	199,00
32	Tesoura para picotar grande	10	Unid.	Cis	19,00	190,00
33	Tesoura escolar com lâmina de aço escovado- cores sortidas econômicas formato adaptado as mãos da criança- 12cm 4" 3/4 (cx com 20 unidades)	5	Cx	Masterprint	40,00	200,00
34	Tesoura 21cm aço inoxidável revestimento plástico dentro das alças (cx com 12 unidades)	5	Cx	Masterprint	72,00	360,00
35	Tinta guache c/6 cores	100	Cx	Bambini	2,30	360,00
36	Tinta para tecido c/12 unidades	15	Cx	Acillex	24,00	360,00
37	Tinta, para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, c/12 unidades	5	Cx	Radex	42,00	210,00
38	TNT c/100m	10	Rolo	Radex	175,00	1.750,00
	Tinta para reabastecimento de marcador permanente, na cor azul, 40ml cx					



RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Januário Nunes, 315 – Centro – Pedra Grande – CNPJ 08.113.896/0001-27  
Email: [cplpedragrande@gmail.com](mailto:cplpedragrande@gmail.com) – Tel.: (84) 3555-5042/5045



39	c/12	10	Rolo	Radex	42,00	420,00
40	Tinta para reabastecimento de marcador permanente, na cor preto, 40ml cx c/12	5	Rolo	Radex	42,00	210,00
41	Tinta para reabastecimento de marcador permanente, na cor vermelho, 40ml cx c/12	5	Rolo	Radex	42,00	210,00
42	Tinta para reabastecimento de marcador de quadro branco, na cor azul, 20ml cx c/12	10	Rolo	Rafex	48,00	480,00
43	Tinta para reabastecimento de marcador de quadro branco, na cor preto, 20ml cx c/12	10	Rolo	Radex	48,00	480,00
44	Tinta para reabastecimento de marcador de quadro branco, na cor vermelho, 20ml cx c/12	10	Rolo	Radex	48,00	48,00
45	Tinta de dedo (pintura a dedo) 30ml cx c/06 cores	40	Rolo	Acrilex	15,00	600,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 05</b>						<b>17.500,00</b>

**Art. 8º.** O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, em até 30 (trinta) dias após a apresentação de notas fiscais e faturas, devidamente atestadas pela unidade responsável:

§ 1º O pagamento está condicionado, ainda, a apresentação pela contratada dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal devidamente preenchida;
- b) Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certificado de Regularidade de FGTS – CRF, relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débito do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado;
- g) Certidão Negativa de Tributos do Município, do domicílio ou sede do licitante;
- h) Indicação do banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.





RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Januário Nunes, 315 – Centro – Pedra Grande – CNPJ 08.113.896/0001-27  
Email: [cplpedragrande@gmail.com](mailto:cplpedragrande@gmail.com) – Tel.: (84) 3555-5042/5045



§ 2º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 3º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

§ 4º A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

**Art. 9º.** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 10.** O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município.

**Art. 11.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 12.** A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

- a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato.
- b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.
- c) A entrega deverá ser feita no endereço do órgão participante, citado na Autorização de Compra.
- d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

**Art. 13.** O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

- a) O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta ARP.
- b) Não serão aceitos produtos com prazo de vencimento da garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.
- c) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.
- d) O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
- e) Constatada irregularidades no objeto contratual, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:
  - e.1) determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;
  - e.2) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação.
- f) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 14.** São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:



RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Januário Nunes, 315 – Centro – Pedra Grande – CNPJ 08.113.896/0001-27  
Email: [cplpedragrande@gmail.com](mailto:cplpedragrande@gmail.com) – Tel.: (84) 3555-5042/5045



- a) **advertência**, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à Administração;
- b) **multa de 0,3%** (três décimos percentuais) por dia de atraso no fornecimento ou execução do objeto licitado, sem prévia justificativa, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) **multa de 1%** (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato, em caso de infrações reincidentes que venham a causar prejuízos a administração;
- d) **multa de 10%** (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato, em caso de infrações graves que venham a provocar razões de rescisão contratual;
- e) **suspensão temporária** do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

**Parágrafo Primeiro** – A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e”.
- b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “d” e “e”.
- c) As multas previstas no Art. 14, poderão ser aplicadas à licitante, sendo descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura.

**Parágrafo segundo** – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Terceiro** – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Parágrafo Quarto** – As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

**Parágrafo Quinto** – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo do ÓRGÃO GERENCIADOR, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 15.** O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.



RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Januário Nunes, 315 – Centro – Pedra Grande – CNPJ 08.113.896/0001-27  
Email: [cplpedragrande@gmail.com](mailto:cplpedragrande@gmail.com) – Tel.: (84) 3555-5042/5045



II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

**Art. 16.** Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto nº. 7.892/2013, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

**Art. 17.** Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o Foro da Comarca do Município de São Bento do Norte/RN.

Nada mais havendo a tratar, mandei lavrar a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

**VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR**  
Prefeito Municipal

**ALEXSANDRO DE LIMA LIRA – ME**  
CNPJ: 21.868.568/0001-07  
Alexsandro de Lima Lira

**MANOEL NUNES DE SOUZA – EPP**  
CNPJ: 21.140.250/0001-05  
Emanoel Nazareno de Lima

**LEONARDO COISTA DOS SANTOS – ME**  
CNPJ: 11.183.984/0001-00  
Leonardo Costa dos Santos